



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº474/2023
PROCESSO SEI-080007/016231/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 315/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 474/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, situada na Rodovia BR 393, nº 304 - Parte - Barão de Angra - Paraíba do Sul - RJ, CEP: 25850-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.190.061/0001-12, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCOS ANTONIO RIBEIRO**, Representante Legal, portador da carteira de identidade 07855467- 2, expedida pelo IFPRJ e inscrito no CPF sob o nº 905.784.817-15, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 474/2023**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 474/2023, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 912.803,64 (novecentos e doze mil oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos), relativo aos ajustes de MAIO a AGOSTO/2023 e dos meses de OUTUBRO/2023 e NOVEMBRO/2023.

MARCOS
ANTONIO
RIBEIRO:90578481
715

Assinado de forma digi
por/MARCOS ANTONIO
RIBEIRO:90578481715
Dados: 2024.03.05
16:57:12 -03'00'





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024.


FUNDACÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo


FUNDACÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

MARCOS ANTONIO RIBEIRO:90578481715
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO RIBEIRO:90578481715
Dados: 2024.03.05 14:30:55 -03'00'

TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Representante


TESTEMUNHA

NOME:
CPF: 469176740


TESTEMUNHA

NOME:
CPF: 14069843701